



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993**

*Dispõe sobre alteração da Resolução nº 40/87-  
CONSEPE, que aprova o Currículo Pleno do Curso  
de Graduação em Engenharia Sanitária*

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVER-  
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de  
suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº  
23108.007097/93-2 e 90/93-CONSEPE,

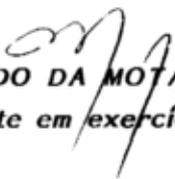
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Excluir do quadro de disciplinas obriga-  
tórias a disciplina **LÍNGUA PORTUGUESA I**, passando ao quadro de disciplinas  
optativas.

**Art. 2º** - O Currículo pleno do Curso de Enge-  
nharia Sanitária passará a ter 4.215 (quatro mil duzentos e quinze) horas/aulas,  
equivalentes a 248 (duzentos e quarenta e oito) créditos.

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta da-  
ta, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E  
PESQUISA, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1993**

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
Presidente em exercício - CONSEPE